

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B980F999AAE3B****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**Portaria nº 079/2026 - GAB**

Massapê do Piauí - PI, 16 de março de 2026.

“Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Ricardo de Assis Martins, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 069/2003, especialmente os artigos 69 a 71,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **RICARDO DE ASSIS MARTINS**, solicitando a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2026, que atestou a legalidade e a possibilidade de concessão da referida licença, uma vez cumpridos os requisitos legais, especialmente o decênio de efetivo exercício com a devida assiduidade;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor foi devidamente comprovada, bem como a inexistência de penalidades ou afastamentos impeditivos no período aquisitivo;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RICARDO DE ASSIS MARTINS**, brasileiro, matrícula funcional nº 77-1, inscrita no **CPF nº ***.430.973-****, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Gestão Pública**, a **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 06 (seis) meses, com remuneração integral, em conformidade com o artigo 69 da Lei Municipal nº 069/2003.

Art. 2º - A licença será gozada a partir 09/03/2026, encerrando-se em 08/09/2026, devendo o servidor retornar às suas funções no primeiro dia útil subsequente.

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B980F999AAE3B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/03/2026.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

Assinado de forma
digital por WILTON
COUTINHO
SILVA:66672112391
COUTINHO
SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA

Prefeito Municipal de Massapê do Piauí/PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br